

MEMO 345/2026

São Benedito-CE, 11 de fevereiro de 2026

AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

SENHOR,

EDVAR JORGE DE SOUSA FILHO

PORTARIA N° 177/2025

São Benedito – CE

Prezado Senhor,

A Secretaria de Meio Ambiente de São Benedito autoriza o despacho da taxa para **ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, à **MOTEL FANTASIA LTDA** - CNPJ 08.042.143/0001-78, no valor de **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**, valor fixo de acordo com a Tabela 3 da **Lei N°1496/2024**. A atividade base de Motéis, enquadra-se como atividade do Grupo 30.00 – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS – OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Cód. 30.08) e é passível de Licença Ambiental Única (LAU), tendo este apresentado todos os requisitos necessários para emissão da licença, de acordo com a documentação entregue ao Setor de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente de São Benedito – CE.

REQUERIMENTO N° 177/2026, Atividade 30.08 – OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE – Motéis, à Rodovia CE-187, S/N, Potós, São Benedito - CE.

Atenciosamente,

BRUNO DOS SANTOS MORENO

ANALISTA AMBIENTAL

MATRÍCULA: 0535871

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SÃO BENEDITO